



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 3152, TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 109/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Débora Bassani Rigo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 110/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Nattiara Menezes Silva.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 15 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Nattiara Menezes Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 111/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacio-

nado, lotado no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Jonathan Higino da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 112/2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de março de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Mateus Marinho da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 09 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Mateus Marinho da Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 113/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**João Gabriel Cabral Meira e Silva**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3152, TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)